



Id:073828E10C4A6C54
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
 Praça São Félix, 11, Centro - CEP:64.875-000 - Fone:(89) 3535 1230
 CNPJ:06.554.125/0001-40



PORTARIA Nº 068 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de Engenheiro Civil para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, Estado do Piauí no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o Sr. Emanuel Osório Oliveira Lima, Engenheiro Civil, CREA/PI nº 36111, CPF: 040.516.043-79, para exercer a função de Engenheiro Civil também junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sem adição de valores já contratados.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique:

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANOEL, Estado do Piauí, aos 29 de março de 2021.

Claudia maria de Jesus Pires Medeiros
 CLÁUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
 Prefeita Municipal de Manoel Emídio-PI.



Id:05D4E368AEC06C55
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
 Praça São Félix, 11, Centro - CEP:64.875-000 - Fone:(89) 3535 1230
 CNPJ:06.554.125/0001-40



PORTARIA Nº 069 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de Engenheiro Civil para a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, Estado do Piauí no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, o Sr. Emanuel Osório Oliveira Lima, Engenheiro Civil, CREA/PI nº 36111, CPF: 040.516.043-79, para exercer a função de Engenheiro Civil também junto a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, sem adição de valores já contratados.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique:

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANOEL, Estado do Piauí, aos 29 de março de 2021.

Claudia maria de Jesus Pires Medeiros
 CLÁUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
 Prefeita Municipal de Manoel Emídio-PI.



Id:04719DF051366E2C
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Praça São Félix, 11, Centro - CEP: 64.875-000 - CNPJ: 06.554.125/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021-CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021-CPL.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 035/2021.

MODALIDADE: DISPENSA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ - ENTIDADE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATADO: MARIA HELENA MIRANDA DE FRANCA, CNPJ: 06.315.403/0001-06, COM SEDE NA AV 1 DE MAIO, S/N, BAIRRO: CENTRO, CEP: 64875-000, MANOEL EMÍDIO-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.600,00 (dezesseis mil, seiscentos reais).

ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA GLOBAL: 60 (sessenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: • Fonte de Recursos: FPM/ICMS/ISS/RP e OUTROS. Elemento de Despesa: 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO: A realização de Processo Dispensa de Licitação para aquisição deste objeto, se justifica face ao interesse público de proceder-se a distribuição realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social às pessoas / famílias, deste município, as quais, comprovadamente, se encontram em situação de necessidade, conforme avaliação realizada por profissionais competentes.

INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI.

Publique-se.

Manoel Emídio - PI, 05 de abril de 2021.

Claudia maria de Jesus Pires Medeiros
 CLÁUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
 Prefeita Municipal



Id:13B59A1C562471CE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
 C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
 Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
 CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
 prefmarcolandia@gmail.com
 ADM. 2021-2024



DECRETO Nº 31/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMUDU de Marcolândia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA- PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de regulamentação e ordenamento do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano- COMUDU, DECRETA:

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Marcolândia – COMUDU, criado pela Lei nº 321/2019, de 20 de novembro de 2019 e regulamentado pelo Decreto 026/2021 de 10 de março de 2021, é órgão deliberativo, de composição paritária e vinculado à Secretaria Municipal de Cidades, sendo responsável pela definição e controle das suas atividades programáticas.

Art. 2º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, sob a presidência do(a) prefeito(a) municipal, tem sua composição definida na Lei nº 321/2019, de 20 de novembro de 2019 e, seus membros serão indicados pelos respectivos órgãos e entidades que representam, e nomeados por ato do Prefeito.

§ 1º - Cada Conselheiro terá um suplente que assumirá, automaticamente, nas ausências e impedimentos dos titulares.

§ 2º O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente, pelo período de dois (02) anos, permitida sua recondução, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Seção I

Claudia maria de Jesus Pires Medeiros
 CPF: 040.516.043-79

(Continua na próxima página)